



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

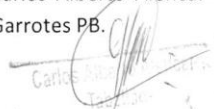
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -115 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tanto quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolo nesta Serventia em 11/12/2020. O(s) requerimento pelo qual o senhor Jose Nilso Clementino, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 063.253.604-78 e da cédula de identidade RG nº 4.334.302 SSDS/PB, residente na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes PB. Solicita(m) o reconhecimento de direito de propriedade através de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do Um imóvel rural encravado no Sítio Exú, zona rural do Município de Santana dos Garrotes PB, com área de 3,1784 hectares, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com Rafael Belarmino de Sousa, Jose Valeriano Soares e com Eronildo Rodrigues dos Santos; Ao Leste, com a Rodovia Federal BR-426; Ao Sul, com Manoel Teotônio dos Santos neto; Ao Oeste, com Eronildo Rodrigues dos Santos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a constar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos **REQUERENTES**, sendo reconhecido a **usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei, Santana dos Garrotes PB, 11 de Dezembro de 2020. Carlos Alberto Alencar- Oficio do Cartório extrajudicial da Comarca de Santana dos Garrotes PB.

  
Carlos Alberto Alencar  
Oficial de Registro de Imóveis

